CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0732/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0732/1996 DE 29/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

Denomina Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro Artur Alvim, nesta Capital, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18 23.54
00000014441-07

ARQUIVADO EM 03/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Folha n.º 01 do proc.
n.º 732 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 29 AGO 1996
Constituição e Justiça, Doc. Sub., Normas Jurídicas, Educ., Cult. e Esportes, Finanças e Orçamento.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0733/1996

Denomina ALEXANDRE MARTINS MACHADO a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominado ALEXANDRE MARTINS MACHADO a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro (cadlog 16.100-4) com a Rua Maciel Monteiro (cadlog 12.461-3), em Artur Alvim, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1996

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
29 AGO 1996
-PT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 206 e fôlha de informação sob n.º 7 102/09/96 a (

Folha n.º 02 do proc.
n.º 723 do 1996

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar ALEXANDRE MARTINS MACHADO a praça sem denominação, localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital.

Nasceu em São Paulo no dia 1º de abril de 1976. Era filho de Antonio Martins Machado e Maria Neres dos Santos.

Desde muito cedo começou a trabalhar para seu sustento e colaborava nos encargos de sua família.

Preocupado com os problemas sociais do bairro, colaborou com a Sociedade Amigos de Vila Nhocuné, onde organizou várias campanhas como a do leite, distribuindo tickets e cadastrando as famílias carentes do bairro para ajuda assistencial.

Era um jovem alegre e ativo, procurando sempre colaborar com várias entidades.

Muito responsável, ajudava seu irmão na Firma André Matos, revendedora de Capas para Autos, instalada na Vila Nhocuné.

Na noite de 1º de junho de 1995, foi brutalmente assassinado durante um assalto a mão armada, deixando consternados seus familiares e amigos.

Folha n.º 03 do proc.
n.º 723 de 19 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO — MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
38.º SUBDISTRITO — VILA MATILDE

Nelson Pinheiro dos Passos
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

Maria de Lourdes Pinheiro dos Passos
OFICIAL MAIOR

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que sob *N.º* 2.310 *à fls.* 113.vº do livro *N.º* A-2 *de registro de nascimentos, encontra-se o assento de* ALEXANDRE MARTINS MACHADO-

nascido aos 1º *de* abril *de* 1976,

(PRIMEIRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS)

às -:- *horas e* 15 *minutos, neste* 38º *subdistrito* Vila Matilde-

do sexo Masculino *de côr* parda *, filho*

de ANTONIO MARTINS MACHADO-

e de Dona MARIA NERIS DOS SANTOS-

sendo avós paternos MAIAQUIAS MARTINS MACHADO-

e Dona ANA MARIA DE JESUS-

e maternos FELIPE NERIS DOS SANTOS-

e Dona MARIA NERIS DOS SANTOS-

tendo sido declarante o pai-

e testemunhas Constantes do termo-

Observações: Registro feito com a lei 6216 de 30/06/1975.-

O referido é verdade e dou fé.

38.º *Subdistrito - Vila Matilde,* 06 *de* agosto *de 19* 76

(1ª via)

O OFICIAL:

RECONHECER A FIRMA NO
17.º TABELIÃO - DR. SERGIO SALLES
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, 32
(Próximo ao Palácio da Justiça)
FONE: 37-1191 (REDE INTERNA — SÃO PAULO)

CARTÓRIO
222
38.º Subdistrito - Vila Matilde

SELO
VALOR
ESCRITÓRIO DOS PASSOS

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

JUNTA-SE À PÁG. 104


A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
PENHA
VILA RÉ
PARQUE
CIDADE PATRIARCA
VILA MATILDE
VILA SANTA TEREZA
JARDIM HERCILIA
ARTUR ALVIM
JARDIM SÃO JOSÉ
PARQUE BELA VISTA
JARDIM SÃO JOSÉ
JARDIM CARDOSO
Av. Conselheiro Carlos Laet
Av. Cachoeira Paulista
Av. Guapira
Av. Parquaçu
Av. Paulista
Av. Luís Ayres
Av. Vereador José Diniz
Av. Dr. Assis Ribeiro
Av. Dr. Eduardo Cotching
Av. Dr. Adolfo Pinto
Av. Dr. Cardoso de Melo
Av. Dr. Penteado
Av. Dr. Fernando Mendes de Almeida
Av. Dr. Francisco Matarazzo
Av. Dr. Francisco Matarazzo Sobrinho
Av. Dr. Guilherme Dumont Villares
Av. Dr. Manoel Ferraz Kemp
Av. Dr. Manoel Inácio Peixoto
Av. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Av. Dr. Mário Lopes Leão
Av. Dr. Mário Vicente
Av. Dr. Nelson D'Ávila
Av. Dr. Olavo Fontoura
Av. Dr. Rubens Gomes Bueno
Av. Dr. Sezefredo Fagundes
Av. Dr. Vital Brasil
Av. Dr. Waldemar Ferreira
Av. Dr. Zaki Narchi
Av. Engenheiro Caetano Álvares
Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia
Av. Engenheiro Jorge Corrêa
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini
Av. Engenheiro Oscar Americano
Av. Engenheiro Roberto Zuccolo
Av. Engenheiro Santana Gomes
Av. Engenheiro Teodoro Augusto Ramos
Av. Engenheiro Thomaz Edison de Toledo Piza
Av. Engenheiro Victor Manuel Silva
Av. Engenheiro Vitor Manuel Silva
Av. Engenheiro Vitor Manuel Silva
Av. Engenheiro Vit

Folha n.º 06 do proc.
n.º 713 do 1996

CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITAQUERA

ITAQUERA
São Paulo

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - Fone

BEL. JOÃO ALVES GALHARDO

Escrivão

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
BEL. JOÃO ALVES GALHARDO
Oficial e Tabelião
BEL. FRANCISCO NICOLAU
Oficial Substituto
IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA
MIDORE KAZUMOTO CAPLA CRISTIANE
CASTELHO
ROSIANE FERREIRA DA SILVA
- escreventes autorizadas -
Rua Américo Salvador Novelli, 389-ITAQUERA-S. Paulo-Capital

C E R T I D Ã O D E O B I T O

Livro C nº 63 Termo nº 00.049.527 Folha nº 39 - V

JOÃO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera,

C E R T I F I C A

que, em 06 de junho de 1995, no livro e fls. supra foi promovido o assento de: ALEXANDRE MARTINS MACHADO falecido em um de junho de mil novecentos e noventa e cinco, às horas, neste distrito. NO HOSPITAL SANTA MARCELINA ao sexo Masculino de cor parda , 19 ANOS estado civil SOLTEIRO. profissão VENDEDOR, natural de SAO PAULO-SP. domiciliado e residente à R.ITAPITANGA 130 VILA CARMOZINA , filho de ANTONIO MARTINS MACHADO estado civil FALECIDO. profissão , natural de e de Dona MARIA NERIS DOS SANTOS estado civil VIUVA. profissão DO LAR, natural de BAHIA-BA. domiciliados e residentes à R.ITAPITANGA 130 VILA CARMOZINA. Foi declarante ANDRE MARTINS MACHADO sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) AGUINALDO BARNABE(L.EXP.IML), CRM 47.829. e , CRM , dando como causa da morte TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO.FERIMENTO PERFURO CONTUSO CRANIO.(DIAG.CONF.POR NECROPSIA), e o sepultamento foi realizado no cemitério DO CARMO.

Observações: O EXTINTO NAO DEIXA FILHOS.NAO DEIXA BENS.NAO ERA BENEFICIARIO DO INSS.

TAXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA PAGA POR VERBA RESOLUÇÃO Nº 5/70

Obito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de junho de 1995.

ROSIMEIRE APARECIDA EVANGELISTA
- escrevente autorizada -

Oficial. :	R$	15,26
C. Serv..:	R$	3,06
Total...:	R$	18,32

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 732 de 1996 02/09/96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 02/09/96.

Assistente Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça
02/09/96
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Vivi
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de setembro de 1996

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 08

Em 12/09/96

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do Proc.
Nº 732 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 732/96, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ALEXANDRE MARTINS MACHADO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 732/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 04 e 05, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/09/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
11/09/96
Presidente

À LEG. 3
Em, 12/09/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
12/09/96
12:50 hs

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 12.09.96.

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 12.09.96.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE 01 juntado nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha no. 09 a 11
Em 18/09/1996

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de setembro de 1996.

Folha n.º 09 do proc.
N.º 732 do 1996
O funcionário

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0809/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 732/96 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 732/96, do croqui de fls. 04/05 e do despacho da comissão solicitante de fl.08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 12 de setembro de 1996

Folha n.º 10 do proc.
N.º 732 do 1996
O funcionário

Recebi ofício Leg.3 nº 809/96 , de 12.09.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 732/96 , de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 732/96, do croqui de fls. 04/05 e do despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:
16/ 9 /96

Eliene C. Pinto
Oficial de Gabinete
SGM/CM

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 732 de 1996 / 18/09/96 (a) ®

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/09/96

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/09/96 às 12:00 hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..12..... nº .....

Em ..17/10/96.....

(a) .....

Folha n.o 732 do proc. n.o 120 de 1996

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 16 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.o 242/96

15 - DOCREC
15-0324/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 16/10/96
às 16:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17 / 10 / 96

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/96 às 16:00 hs.

Folha n.º 13 do proc.
n.º 732 de 1996

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 732/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0809/96, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 242/96.

Folha n.o 11 do proc.
n.o 732 de 1996

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 9

do. proc. n. 00.241396.79 em 30/09/96. (a). ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : .732/96 MEMO ATL : 2.500/96 ANTONIO PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ALEXANDRE MARTINS MACHADO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

30/09/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE 4

CASE G.
08 OUT 1996
14.20.000-7

Folha n.º 15 do proc.
n.º 732 de 19 96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.413-96*99 em 08/10/96 (a)

MARLENE RODA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 732/96.

INFORMAÇÃO : 1245/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/10/96.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor da Dept.º Técnico
CASE-G/SEHAB

mjs*

SEHAB-G
08-10-96
ENTRADO

ataj 02/10/96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 16 do proc. n.o 732 de 1996

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.413-96*99 em 10/10/96 (a)

ROSANGELA MOSER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Do Projeto de Lei nº 732/96.

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

INFORMAÇÃO Nº 1466/SEHAB-G/96

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria, devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4 em fls 9.

10/ outubro /96

SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

14/10/96

SLA/scp...

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17
Nº 732 Proc
Funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 18/10/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
N.º 732/96
O funcionário

16 - PAR
16-2199/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar PRAÇA ALEXANDRE MARTINS MACHADO, o espaço público inominado, sem CODLOG, localizado na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, em Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

17 - RELCOM
17-1397/1996

À Desta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 31 / 10 /96

ORLANDO ROCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 31.10.96 as 13:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Jenaza Lajolo

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

11 / 12 / 96

PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02 / 01 / 97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) relacionado(s) sob nº 19 e folha de informação sob n.º 03/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #194#

do processo nº 01.0732 de 19 96 03 01 97 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

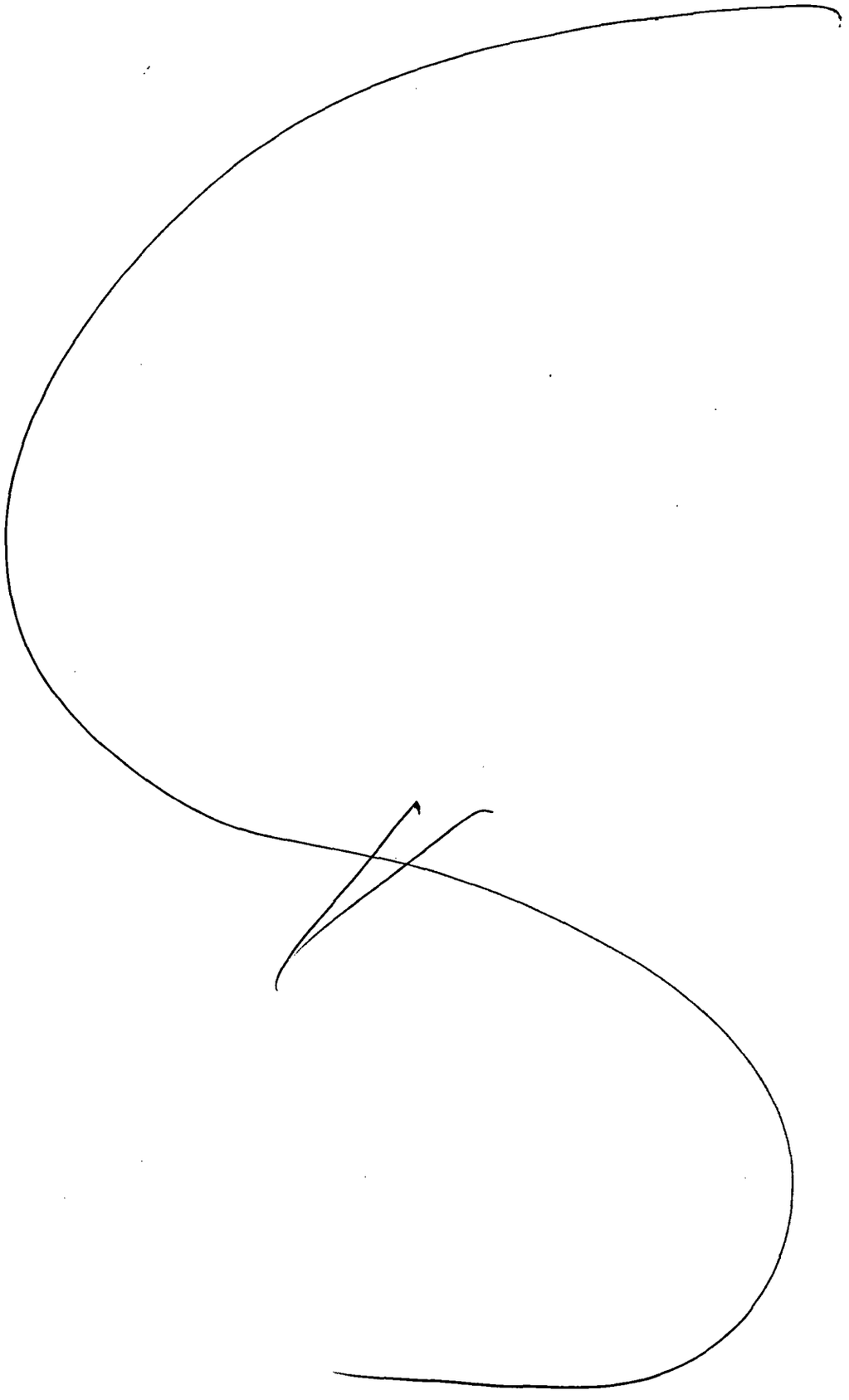
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #194# fls.

Arquivo em 03/01/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 207

Em 04/03/97

(a) .....

ELIANE MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

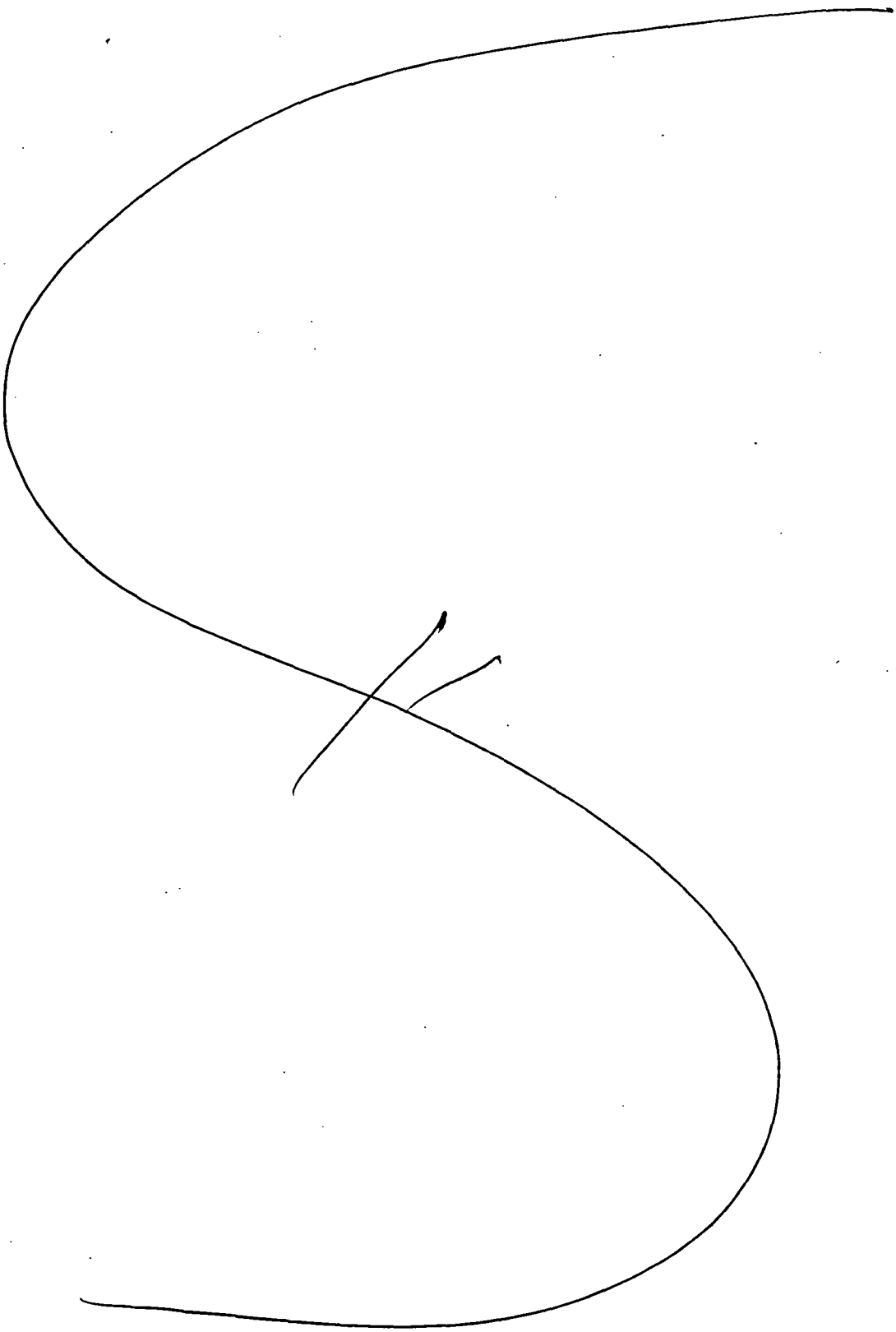
do processo nº 010732 de 19 96 04 03 97 (a) LINA ARGELINA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS....., do ver. José Izar, lider do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto



SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 218

Em 04/03/97

(a) ..... ELIANA MARIA GUMAUSKAS .....

Documentalista

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 01-0732 do 1996
ANA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

13 - RDS
13-0185/1997

DEFERIDO
18 FEV 1997

R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, (artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno) o desarquivamento do P.L. 732/96, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA.

Sala das Sessões, 18/2/97

VEREADOR JOSÉ IZAR

Líder do PFL

SEÇÃO DE REVISÃO
18 FEV 1997
- DT. 10 -

A Com. de Pol. Urbana

10/03/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ase. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 11/03/97 às 18:00 hs.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Jorge Jaba, digo Domingos Dissei

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

02/04/97

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do Proc.
Nº 7326/96
O Funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 25/03/97

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n. 23 do proc.
Nº. 732 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0159/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/96

De autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei, nº 732/96, visa denominar Praça Alexandre Martins Machado, o espaço público inominado, sem CODLOG, localizado na confluência da Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, em Artur Alvim.

Examinada a propositura, consideramos que a mesma atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, como se pode depreender de informação do órgão técnico do Executivo que cuida especificamente desse assunto, CASE-4, à fl. 14..

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a medida, ao lado de homenagear uma personalidade, traz benefícios ao atuar como referencial de localização.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/04/97

PRESIDENTE RELATOR

17 - RELCOM
17-3021/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/04/97

MARIA DA GLORIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 22/04/97 as 12:20 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Helo Cardoso
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

22/04/97

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data [illegible] rubricadas sob folhas de nº 24/26/06/97 a

Folha n.o 24 do proc.
N.o 732 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0350/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 732/96

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o projeto de lei 732/96 visa denominar ALEXANDRE MARTINS MACHADO a praça localizada na Rua Pereira Vergueiro (CADLOG 16.100-4), com a Rua Maciel Monteiro (CADLOG 12.461-3), em Artur Alvim.

Segundo a justificativa, desde muito cedo o homenageado começou a trabalhar para garantir o sustento próprio e o de sua família. Colaborou ativamente no desenvolvimento dos trabalhos comunitários da Sociedade Amigos de Vila Nhocuné, a exemplo da campanha do leite.

Foi brutalmente assassinado no dia 1º de junho de 1995, deixando consternados seus familiares e amigos.

A par do exposto, entendemos tratar-se de homenagem oportuna e meritória não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, assim, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/97.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6042/1997

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,____/____/____ Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/5/97 às 12 00 h.

ISABEL P S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

O nobre Vereador José Eduardo Martinez Cardozo
para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
26/ 05 /97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
(Visto e rubr)
Informação sob
Fls. 25
10/06/97

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Folha n.º 25 do proc.
n.º 732 de 1996
o funcionário

ISAEL P. S. MANASSHIRO
Of. Adm. Geral Cl.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0514/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 732/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Alexandre Martins Machado o espaço público sem denominação localizado na confluência da Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, em Artur Alvim.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2076/1997

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (Ps. 18, 23, 24 e 25)
publicados no DCN de 12/06/97,
página (s) 62/63, coluna 3ª/1ª,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido:

À Leg. 3
Em. 12/06/97

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
12/06/97
15:55

Sra. Kathya,

Providenciar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar carta de lei e registro.

25/06/97

MARGARET [illegible] DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

25/06/97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE(M) 1 (um) JUNTADO(S) 1 (uma) DOCUMENTO 1 E PEDE(M) INFORMAÇÃO
RUBRICADO 1 SOB FOLHA(S) Nº 26 a 30
Em 11/07/97

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

Folha n.º 26 do proc
Nº 732 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0429/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 732/96, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, denominando Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0429/1997

Folha n.º 27 do proc
Nº 732 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 732/96). Denomina Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro (cadlog 16.100-4) com a Rua Maciel Monteiro (cadlog 12.461-3), em Artur Alvim, nesta Capital. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ... José Cristino Souza Santos Oficial Legislativo ..., Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ... ZUZI ASSATO Oficial Legislativo ..., Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 24 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ... MARGARETE NUNES DA SILVA Chefe de Seção Técnica III Substituto .... Visto, ... ANGELA MARIA ANDREONI Diretor Técnico Depto. Substituto .... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

okm

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc
Nº 732 de 19 96
Funcionário

LEI Nº 12 425 DE 10 DE Julho DE 1997.

Denomina Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro (cadlog 16.100-4) com a Rua Maciel Monteiro (cadlog 12.461-3), em Artur Alvim, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho de 1997.

O Presidente,

okm

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n. 29 do proc
Nº 732 de 1996
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 25 de junho de 1997

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **429/97** , de **25.06.97** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **732/96** , de autoria **do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, de acordo com inciso I do Art. 88 do RZI..**

Anexo:

RECEBI EM:
30/06/97

Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 732 de 19 96 11/07/97 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.425 , DE 10 DE JULHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 732/96, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro com a Rua Maciel Monteiro, no bairro de Artur Alvim, nesta Capital.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Alexandre Martins Machado a Praça localizada na Rua Pereira Vergueiro (cadlog 16.100-4) com a Rua Maciel Monteiro (cadlog 12.461-3), em Artur Alvim, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho de 1997, 444º da fundação de São Paulo.
CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de julho de 1997.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 07 / 1997
pagina 02 coluna 1
anexado:

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

22/07/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Requisitado em 04-3-97
Arquivado novamente em 22-7-97
c/ 30 fls. O funcionário
ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE.....Juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....